



REQUERIMENTO N.º 23.676 /2022

(Da Dep. Camila Toscano)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, inc. XX, do Regimento Interno, e após ouvido o Plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Delegado Geral da Polícia Civil, Dr. André Luis Rabelo de Vasconcelos, **apelando** para que sejam viabilizadas as providências cabíveis visando a elaboração de um questionário de situação de risco a ser aplicado nas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM) por ocasião da denúncia, com perguntas objetivas a respeito da mulher violentada, direcionando-o à Rede de Proteção à Mulher para adoção das medidas cabíveis.

JUSTIFICATIVA

A criação da Lei Maria da Penha tornou-se um dos marcos mais importantes dos movimentos de enfrentamento à violência contra a mulher ao estabelecer medidas para a proteção e assistência da mulher, bem como "punição e possibilidade de reeducação dos agressores". Segundo as especificações da lei, a violência contra a mulher deve ser combatida por meio da tríade prevenção-assistência-repressão.

Neste sentido, as Delegacias Especializadas da Mulher assumem um papel preventivo-repressor. Todavia, por ser o primeiro passo tomado pela vítima, as DEAM's devem adotar ações para direcionar essas mulheres à assistência dos demais órgãos que compõem a Rede de Proteção à Mulher do nosso Estado.

Pensando nisto, solicitamos que o Governo do Estado elabore um questionário de situação de risco a ser aplicado nas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM) por ocasião da denúncia, com perguntas objetivas a



Gabinete da Deputada Estadual Camila Toscano

respeito da mulher violentada, direcionando-o à Rede de Proteção à Mulher para adoção das medidas cabíveis.

Pelo exposto, esperamos o apoio dos Excelentíssimos Senhores Deputados desta Casa de Leis para que este Requerimento de Apelo seja aprovado em Plenário.

Sala de Sessões, aos 17 de agosto de 2022.



Camila Toscano

Deputada Estadual - PSDB